



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2022.

Ofício GAPRE nº 734/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 63/2022 e respectivo Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2022.12.07 15:21:56 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 07.12.22

HOR 16.14

ASSINATURA

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 63/2022

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas nos Programas de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde com fontes: 030 (PAB FIXO); 37 (MAC); 42 (CAPS); 120 (PAB VARIÁVEL); 198 (COVID 19 - Transferências Inciso II §5º LC 173/2020); 202 (COVID 19 - Portaria nº 1857/2020); 203 (COVID-19 - Portaria nº 1797/2020); 209 (COVID-19 - Portaria nº 2994/2020); 211 (COVID-19 - Portaria nº 3664/2020); 215 (COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 731/2021); 216 (COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 894/2021); 217 (INVESTSUS); 218 (COVID 19 - Portaria GM/MS nº 2010/2021); 219 (COVID-19 - Portaria nº 2644/2021); 220 (COVID-19 - Portaria nº 3313/2021).

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 13.185.584,50 (Treze milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme a seguir:

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar:**
– Elemento: 44905200 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso 211 – COVID – 19 – Portaria nº 3664/2020. Valor R\$ 538.973,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
– Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 202 – COVID 19 – Portaria nº 1857/2020. Valor R\$ 41.774,00 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais).

- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 202 – COVID 19 – Portaria nº1857/2020. Valor R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 209 – COVID 19 – Portaria nº2994/2020. Valor R\$25.125,00 (Vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).
- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 209 – COVID 19 – Portaria nº2994/2020. Valor R\$20.000,00 (Vinte mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 215 – COVID 19 – Portaria – GM/MS nº731/2021. Valor R\$ 28.535,70 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 215 – COVID 19 – Portaria – GM/MS nº731/2021. Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 216 – COVID 19 – Portaria – GM/MS nº894/2021. Valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 216 – COVID 19 – Portaria – GM/MS nº894/2021. Valor R\$ 78.421,31 (Setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

- **Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 10.122.0165.1.323 – Enfrentamento em Emergência em Saúde Pública:**

- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 198 – COVID 19 – Transferências Inciso II §5º LC 173/2020. Valor R\$ 483.852,68 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 203 – COVID 19 – Portaria nº1797/2020. Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 218 – COVID 19 – Portaria GM/MS nº2010/2021. Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 218 – COVID 19 – Portaria GM/MS nº2010/2021. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 219 – COVID 19 – Portaria nº2644/2021. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 219 – COVID 19 – Portaria nº2644/2021. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 220 – COVID 19 – Portaria nº3313/2021. Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.303.0165.2.328 – Manutenção da Assistência Farmacêutica:**
 - Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso 209 – COVID 19 – Portaria nº2994/2020. Valor R\$ 121,62 (Cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 - Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 030 – PAB Fixo. Valor R\$ 2.003.635,58 (Dois milhões, três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
 - Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 042 – CAPS. Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
 - Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 042 – CAPS. Valor R\$ 175.570,56 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).
 - Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso 120 – PAB Variável. Valor R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.318 – Gestão de Pessoal – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar:**
 - Elemento: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte de Recurso 037 – MAC. Valor R\$ 1.308.045,30 (Um milhão, trezentos e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).
 - Elemento: 31901199 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Outros. Fonte de Recurso 037 – MAC. Valor R\$ 119.204,70 (Cento e dezenove mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos).
 - Elemento: 31901300 – Obrigações Patronais. Fonte de Recurso 037 – MAC. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
 - Elemento: 31911300 – Contribuições Patronais. Fonte de Recurso 037 – MAC. Valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.1.320 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Atenção Primária em Saúde:**
 - Elemento: 44905100 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso 217 – INVESTSUS. Valor R\$ 19.772,77 (Dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 - Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso 042 – CAPS. Valor R\$ 43.956,28 (Quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.122.0165.1.323 – Enfrentamento em Emergência em Saúde Pública:**
 - Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 037 – MAC. Valor R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 - Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 030 – PAB Fixo. Valor R\$ 2.106.186,00 (Dois milhões, cento e seis mil, cento e oitenta e seis reais).
 - Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 030 – PAB Fixo. Valor R\$ 1.899.910,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.122.0165.1.323 – Enfrentamento em Emergência em Saúde Pública:**
 - Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 030 – PAB Fixo. Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.321 – Gestão de Pessoal – Atenção Primária em Saúde:**
 - Elemento: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte de Recurso 030 – PAB Fixo. Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2022.12.07 15:25:16 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.185.584,50 (Treze milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro discriminadas no Anexo II referente às fontes: 030 (PAB FIXO); 42 (CAPS); 120 (PAB VARIÁVEL); 198 (COVID 19 - Transferências Inciso II §5º LC 173/2020); 202 (COVID 19 - Portaria nº 1857/2020); 203 (COVID-19 - Portaria nº 1797/2020); 209 (COVID-19 - Portaria nº 2994/2020); 211 (COVID-19 - Portaria nº 3664/2020); 215 (COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 731/2021); 216 (COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 894/2021); 218 (COVID 19 - Portaria GM/MS nº 2010/2021); 219 (COVID-19 - Portaria nº 2644/2021); 220 (COVID-19 - Portaria nº 3313/2021) e da demonstração do Excesso de Arrecadação das fontes: 030 (PAB FIXO); 42 (CAPS); 037 (MAC); 217 (INVESTSUS), discriminadas no Anexo III, em conformidade com os incisos I e II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2022.12.07 15:26:48 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I, II e III

ANEXO I
da Lei nº /2022

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211 - COVID-19 - PORTARIA Nº 3664/2020	538.973,00
SUBTOTAL			538.973,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	202 - COVID 19 – PORTARIA Nº 1857/2020	41.774,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202 - COVID 19 - PORTARIA Nº 1857/2020	30.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	209 - COVID-19 - PORTARIA Nº 2994/2020	25.125,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209 - COVID-19 - PORTARIA Nº 2994/2020	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	215 - COVID-19 - PORTARIA - GM/MS Nº 731/2021	28.535,70
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215 - COVID-19 - PORTARIA - GM/MS Nº 731/2021	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	216 - COVID-19 - PORTARIA - GM/MS Nº 894/2021	70.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216 - COVID-19 - PORTARIA - GM/MS Nº 894/2021	78.421,31
SUBTOTAL			313.856,01

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	GESTÃO DA SAÚDE	
PROJETO	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	198 - COVID 19 - TRANSFERÊNCIAS INCISO II §5º LC 173/2020	483.852,68
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	203 - COVID-19 - PORTARIA Nº 1797/2020	180.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	218 - COVID 19 - PORTARIA GM/MS Nº 2010/2021	200.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218 - COVID 19 - PORTARIA GM/MS Nº 2010/2021	40.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	219 - COVID-19 - PORTARIA Nº 2644/2021	50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219 - COVID-19 - PORTARIA Nº 2644/2021	50.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	220 - COVID-19 - PORTARIA Nº 3313/2021	33.000,00
SUBTOTAL			1.036.852,68

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0165	GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	209 - COVID-19 - PORTARIA Nº 2994/2020	121,62
SUBTOTAL			121,62

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 - PAB FIXO	2.003.635,58
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	042 - CAPS	200.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	042 - CAPS	175.570,56

33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120 - PAB VARIÁVEL	3.000.000,00
SUBTOTAL			5.379.206,14

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO	7.269.009,45
---------------------------------------	---------------------

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	037 - MAC	1.308.045,30
31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	037 - MAC	119.204,70
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	037 - MAC	50.000,00
31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	037 - MAC	1.000,00
SUBTOTAL			1.478.250,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
PROJETO	1.320	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	217 - INVESTSUS	19.772,77
SUBTOTAL			19.772,77

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR

33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	042 - CAPS	43.956,28
SUBTOTAL			43.956,28

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	GESTÃO DA SAÚDE	
PROJETO	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	037 - MAC	58.500,00
SUBTOTAL			58.500,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 - PAB FIXO	2.106.186,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	030 - PAB FIXO	1.899.910,00
SUBTOTAL			4.006.096,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	GESTÃO DA SAÚDE	
PROJETO	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 - PAB FIXO	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR

31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	030 - PAB FIXO	250.000,00
SUBTOTAL			250.000,00

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.916.575,05
----------------------------------	--------------

TOTAL GERAL	13.185.584,50
-------------	---------------

ANEXO II
da Lei nº /2022

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apuração de Superávit Financeiro				
31/12/2021				
Descrição	Fonte	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Apurado
PAB FIXO	30	2.228.544,17	224.908,59	2.003.635,58
CAPS	42	377.303,39	1.732,83	375.570,56
PAB VARIÁVEL	120	7.478.659,59	166.782,10	7.311.877,49
COVID 19 - Transferências Inciso II §5º LC 173/2020	198	483.852,68	0,00	483.852,68
COVID 19 - Portaria nº 1857/2020	202	71.774,00	0,00	71.774,00
COVID-19 - Portaria nº 1797/2020	203	180.000,00	0,00	180.000,00
COVID-19 - Portaria nº 2994/2020	209	45.246,62	0,00	45.246,62
COVID-19 - Portaria nº 3664/2020	211	538.973,00	0,00	538.973,00
COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 731/2021	215	48.535,70	0,00	48.535,70
COVID-19 - Portaria - GM/MS nº 894/2021	216	148.421,31	0,00	148.421,31
COVID 19 - Portaria GM/MS nº 2010/2021	218	240.000,00	0,00	240.000,00
COVID-19 - Portaria nº 2644/2021	219	100.000,00	0,00	100.000,00
COVID-19 - Portaria nº 3313/2021	220	33.000,00	0,00	33.000,00
TOTAL		11.974.310,46	393.423,52	11.580.886,94

ANEXO III
da Lei nº /2022

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
30/10/2022				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 30/10/2022	Valor Arrecadado até 30/10/2022	Excesso de arrecadação
PAB FIXO	030	R\$ 902.454,04	R\$ 8.001.433,05	R\$ 7.098.979,01
MAC	037	R\$ 1.778.743,15	R\$ 6.362.564,85	R\$ 4.583.821,70
CAPS	042	R\$ 0,00	R\$ 43.963,08	R\$ 43.963,08
INVESTSUS	217	R\$ 587.640,16	R\$ 651.173,72	R\$ 63.533,56
TOTAL		R\$ 3.268.837,35	R\$ 15.059.134,70	R\$ 11.790.297,35

ALEXSANDRE DE
OLIVEIRA
ANALISTA CONTÁBIL